

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao objetivo do programa 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL que passa a ter a seguinte redação:

Objetivo: Propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde, promovendo o acesso desde os cuidados básicos até as Unidades de Terapia Intensiva que tratem do recém-nascido ao idoso.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo Propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde, promovendo o acesso desde os cuidados básicos até as Unidades de Terapia Intensiva que tratem do recém-nascido ao idoso para assim garantir o acesso pleno à cidadania e à inclusão.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigo 96 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS